



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2009

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.007”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2.007, referente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado = TC-2242/026/2007.

Parágrafo Único: A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

No caso de rejeição do parecer exarado pelo TC, deverá a Presidência proceder às devidas modificações no projeto de Decreto Legislativo acima, adequando-o à decisão da Câmara, para sua promulgação.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2009


JOÃO PEDRO ROJO FILHO
Presidente


ARY ALBERTO DE SOUSA
MEMBRO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
RELATOR